



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 405/16, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 4341/16, de 21/09/2016 e nº. 1995/16, de 28/04/2016, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiárias, universitárias, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e frequentando efetivamente os cursos, para os períodos compreendidos que se seguem:

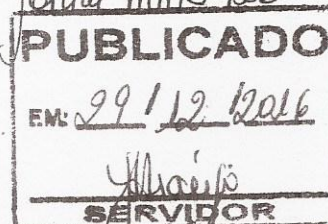
NOME	CURSO	PERÍODO
Talita Dutra Coelho	Matriculada no 3º Semestre do Curso EAD de Pedagogia, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UFRRJ/UERJ.	03/10/2016 a 02/04/2017
Athalia Nantes Junqueira	Matriculada no 3º Semestre do Curso de Direito, na Universidade Estácio de Sá – UNESA, Nova Friburgo/RJ.	02/05/2016 a 01/11/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



*Ed. nº
813*

CD